



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2302/25

INTERROMPE a concessão da Classe “B” da servidora municipal **VANIA AMARANTE MACHADO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “B” da servidora municipal **VANIA AMARANTE MACHADO**, matrícula n.º 4134-3, de acordo com o art. 23º da Lei Municipal n.º 3.360/2011 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **18/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 1º de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD